



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo n. 08025.000393/2015-70 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Juiz do Tribunal Regional Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Ari Pargendler.

Brasília, 8 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo